



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA.

EM: 25.06.19

INÍCIO: 18h20min

PRESIDENTE: SRA. ROSÂNGELA DONADON

SECRETÁRIO: SR. DR. NEIDSON

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondonienses declaro aberta a 31ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Peço dispensa da leitura da Ata, Sra. Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Procede à leitura das matérias a serem apreciadas.

- PROJETO DE LEI 115/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 75. Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020, com Emendas.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Institui a "Ordem Do Mérito Destemidos Pioneiros" no âmbito de Estado de Rondônia e aprova o seu regulamento.

Lidas as matérias senhora Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Em discussão única e votação o Projeto Lei 115/19, com emendas. Deputados não querem discutir o Projeto? É LDO.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de ordem senhora Presidente. LDO, o mais habilitado aqui seria o Relator para poder explanar alguma dúvida sobre a matéria ora em pauta.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Deputado Ezequiel Neiva. Vai discutir o Projeto. Orientação aos Deputados, Deputado Ezequiel.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Orientando o voto pela liderança.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Explicar a emenda aqui no Projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhora Presidente, senhora e senhores Deputados. Trata-se então do nosso Projeto de Lei 115, a nossa Lei de Diretrizes Orçamentária, que vai trazer aí o regramento orçamentário para o exercício de 2020. Nós pontuamos algumas situações aqui, senhora Presidente, senhoras e senhores Deputados, na nossa LDO. Nós, uma delas importantíssima, Deputado Lebrão, senhoras e senhores Deputados. É que, por exemplo, essa desvinculação do orçamento dos Fundos, o Governo do Estado este ano acabou fazendo por decreto uma desvinculação de todos os Fundos na ordem de 30%. E nós fizemos uma emenda aqui alterando o texto, que qualquer desvinculação de orçamento seja de ordem de qualquer Fundo, haverá a necessidade de mandar mensagem a esta Casa e esta Casa autorizar, sem uma autorização desta Casa não haverá mais desvinculação de qualquer Fundo. Então isso ficou amarrado aqui na nossa LDO para 2020, de forma que a Assembleia Legislativa deverá então autorizar, fora disto então não haverá desvinculação de nenhum Fundo. Nós deixamos amarrados aqui também, Deputado Lebrão, por exemplo, ano passado 15 milhões de emendas de Deputados por inadimplência das prefeituras ou por erro de projeto acabou que 15 milhões de emendas dos Parlamentares ficaram sem o uso. O Governo no final ao ano

mandou para cá um projeto de lei e acabaram direcionando esses 15 milhões para outras fontes, outras atividades que não era de interesse do Parlamentar. Nós deixamos também amarrados aqui na LDO que, esses recursos empenhados, vão ficar restos a pagar para o próximo ano e o Deputado que é o dono dessas emendas, se a prefeitura que ele tinha locado recurso não conseguir desenrolar os seus projetos ou não sair da inadimplência, o Deputado vai poder deslocar, locar esse recurso para outro município, para outra obra, para outro objeto e vai ficar garantido e ele não vai perder este recurso. Coisa que no ano passado Vossas Excelências que estavam aqui, acabaram perdendo 15 milhões de orçamento de vossas emendas. Essas foram algumas das pontuações que nós fizemos aqui na LDO.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pela Ordem, senhora Presidente, pela Ordem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Um entendimento aqui para... Questão de Ordem. Um entendimento. O Governo colocou na Lei, parte do recurso dos Deputados para serem investido? Em Educação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Educação e Saúde, mas, isso não é...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - O que nós aprovamos aqui 25% das nossas emendas vai para a Educação e Saúde.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Perfeito.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Isso.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - O que está sendo discutido aí é além desses 25% mais esses 15 milhões.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Não. Entenda bem, Deputado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Foi de anos anteriores isso aí, esses 15 milhões.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - 15 milhões.

O SR. DR. NEIDSON - Foram perdidos no ano anterior.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Perdido.

O SR. EDSON MARTINS - Os 15 milhões são recursos que não foram conveniados, Deputados.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Não foram conveniados, sobrou. Agora não, agora a partir do final do ano se sobrar fica para o outro ano.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Entendido. Entendido.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Aquele Parlamentar que não conseguir viabilizar sua emenda parlamentar em função de inadimplência de prefeitura ou erro de projeto, porque não vai conseguir fazer o pagamento vai ficar empenhado em restos a pagar para o ano seguinte.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eu estou falando porque na LOA passada, nós aprovamos aqui um recurso para a SEDUC, para pagamento de funcionário de emenda nossa, que vem na LOA e não pode, constitucionalmente o Governo não pode utilizar esse recurso. Por isso que nós estamos discutindo aqui a reaplicação daquele recurso da forma como nós indicarmos.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado, inclusive, esta questão que o senhor levantou, já foi também retirada da LDO para 2020.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Ezequiel, Questão de Ordem. A questão da emenda Fundo a Fundo?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Esta do Fundo a Fundo haverá necessidade do Congresso Nacional promulgar esta lei. Ela também está caracterizada aqui também na nossa LDO, se o Congresso Nacional, já passou pelo Senado, já passou pela Comissão de Constituição e Justiça também da Câmara, está agora na Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara também, se o Congresso Nacional votar na sua totalidade e promulgar, já está prevista também na LDO e quando vir a LOA, aí nós vamos também deixar amarrada na LOA para poder valer para o ano de 2020.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pela ordem, Sra. Presidente. Parabenizar o Relator da Lei das Diretrizes Orçamentárias, Deputado Ezequiel, que nesses dias, eu acredito, não só a mim como os demais Deputados, e, a equipe técnica que o acompanha nos recebeu e acabou aceitando algumas ideias para que chegasse a esse momento tão importante. O chamado Fundo a Fundo que chega ao projeto com outro nome também é considerado um avanço, quero acreditar que o Congresso Nacional, assim como já fez, já foi aprovado no Senado e essa discussão da Câmara, agora deve ser aprovado, a indicação no projeto, é por uma questão autorizativa, depois se aprovado no Congresso Nacional, Deputado Ezequiel, há necessidade também de uma emenda constitucional nossa aqui...

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Perfeito.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Para que tenha condição de ser utilizado. Mas, para esclarecer o que quê é isso, para quem está nos ouvindo, a emenda hoje, nossa impositiva, a emenda

impositiva, ela tem uma série de caminhos que poderão ser diminuídos com essa iniciativa aí. Uma delas, inclusive, muito especial e que poderá ser tema de debate, eu até acredito, que é a condição do Município, mesmo estando inadimplente, que é a razão da perda de muitas emendas dos Deputados, poderá receber a emenda ainda assim, por que ele recebe em uma espécie Fundo a Fundo. Então, você resolve uma série de problemas, Deputado Fúria, exemplo, você trabalha o ano todo, a emenda, quando chega na hora de pagar, o município fica inadimplente. Aí o Governo só vai olhar e falar: "infelizmente, não posso pagar, porque o governo está inadimplente". Com essa iniciativa, o Município vai poder receber esse recurso. Então, é uma iniciativa interessante, bem assim também com uma emenda coletiva, que é importante a gente frisar isso aí que tem um percentual, uma emenda alocada nesse sentido para um determinado, como eu diria, com o objeto definido. Isso deve ficar claro lá na frente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Perfeitamente. Nós deixamos essa questão que o Deputado Crispin disse aí da transferência, é como o Estado faz hoje a transferência aí, que o Município recebe aí do FPM. Acontece que os Municípios haverão de criar uma rubrica separada para estar recebendo os recursos de emenda. E essa outra questão que o Deputado Crispin começou a falar ali, nós criamos também, na verdade, nós não criamos, já está prevista na Constituição Estadual, a emenda de bancada, um percentual de 00.8%, que vai corresponder aí um valor de 58 milhões, 56, 58 milhões de reais com emenda de bancada dos 24 Deputados. Não será como era, quando eu fui Deputado lá atrás, juntava três, quatro Deputados e fazia uma bancada e cada um tinha o seu recurso. Agora é uma emenda de bancada,

dos 24 Parlamentares, que vai somar um montante aí de 58 milhões de reais que necessariamente 25% Saúde e Educação. Este recurso necessariamente também haverá de ser destinado para um único objeto, os 58 milhões de reais que é a emenda de bancada para um objeto único. Saúde e Educação.

O SR. EDSON MARTINS - Ilustre Deputado Ezequiel Neiva, Relator da Lei de Diretrizes, eu fiquei com dúvida na questão dos 20 milhões que foram contingenciados da emenda parlamentar dos Deputados este ano, se para o ano que vem ficou assegurado na totalidade das emendas ou se foi..., parece que a Lei de Diretrizes que foi contingenciado os 20 milhões este ano, também seria para o ano que vem, agora a gente descontingencia nas emendas. Se ficaram garantidas as emendas integrais para o próximo orçamento. Se a Lei de Diretrizes realmente está...

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Perfeitamente Deputado. Para o próximo ano de 2020, os Deputados terão assegurados o seu direito de 3 milhões e meio de emenda parlamentar. Nós retiramos, muito embora estava previsto nessa LDO, mas, lá nas emendas nós retiramos isso aí e ficou assegurado os 3 milhões e meio. Aqueles oitocentos que nós perdemos esse ano em virtude da aprovação do ano passado, para o próximo ano está ok, nós todos teremos garantido os 3 milhões e meio.

O SR. EDSON MARTINS - Relator, a maioria daqueles 15 milhões, a maior parte daqueles 15 bilhões que nós perdemos das emendas parlamentares, que não foram conveniadas. Esse ano passado, antes do final do ano, eles pararam de

conveniar, algumas prefeituras que estavam com dificuldades, e não chegou nem a ser conveniado. Quando empenhado o conveniado, fica em restos a pagar. A Lei de Diretrizes garante isso. Agora, uma vez não conveniado, ele deveria ficar acumulativo para o próximo orçamento nas emendas parlamentares, também mesmo sem ter sido conveniado. Ficar acumulativo para emenda do próximo ano. Se fosse possível...

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Nós deixamos assim, Deputado. Mesmo que ela não esteja empenhada, ela vai ficar acumulativa para o próximo ano, para o ano seguinte. Ficou bem amarrado isso na lei.

O SR. EDSON MARTINS - Obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Mais algum questionamento?

O SR. ADAILTON FÚRIA - Deputado, só uma dúvida aqui que eu estou ainda na cabeça. Eu não consegui ainda entender. Os 25%, são 25% em "saúde 'e' educação", ou "saúde 'ou' educação"? Porque, se for "saúde 'e' educação", eu vou ter que aplicar meio a meio os recursos. Então, é uma dúvida que eu tenho, que eu gostaria de conseguir... Eu acredito que seja "saúde 'ou' educação", porque daí se for "saúde 'e' educação", tem que ser meio a meio. Não é possível que eu aplique de forma desigual.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Mas, é "saúde 'ou' educação".
Ou saúde, ou educação.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Perfeito. Obrigado, Deputado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - E pode dividir. 12,5 para cada um. OK, Presidente?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Ok. Mais algum Deputado?

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem. Eu só quero parabenizar a V. Ex^a., tanto V. Ex^a quanto os Deputados que fizeram parte da construção das regras orçamentárias do Estado de Rondônia. Parabenizar Vossas Excelências, porque algumas medidas que foram adotadas aí poderiam ter sido adotadas em outras gestões, mas, infelizmente passou, sem que de fato fosse ali agrupado na LDO. Mas, eu quero parabenizar V. Ex^a. pela condução. Está de parabéns. Um Deputado que vem exercendo um ótimo mandato à frente da Assembleia Legislativa e muito bem na Comissão de Finanças.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Obrigado. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, muito embora depois da aprovação, não é, Deputado Lebrão? Mas, estamos à disposição.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Ok. Parabéns, Deputado Ezequiel.

Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. **Se aprovado, vai ao Expediente. Aprovado.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) - Não há matéria, Sra. Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, declaro interrompida a 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura, e convoco Sessão para a abertura do 2º semestre, no dia 1º de agosto, às 9 horas.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 38 minutos)

(Sem revisão dos oradores)